



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB
Assessoria de Apoio ao Pleno

ATA DE SESSÃO - 026º SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta minutos nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador Hermes Pessoa de Oliveira, no edifício do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Sessão Ordinária, sob a presidência do Exmo. Juiz José Ferreira Ramos Júnior pela ordem de antiguidade decrescente (RITRE/PB, art. 55), reuniram-se os seguintes Membros: o Exmo. Juiz Fábio Leandro Alencar Cunha, a Exma. Juíza Maria Cristina Paiva Santiago, a Exma. Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, o Exmo. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, o Exmo Juiz Francisco Glauberto Bezerra Júnior e o Exmo. Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Presente o Procurador Regional Eleitoral Substituto Dr. Djalma Gusmão Feitosa. O Presidente verificou o quórum e declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, realizou-se a eleição da nova mesa diretora da Corte Eleitoral. Tendo a Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, sido eleita presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, e o desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, eleito vice-presidente e corregedor da Justiça Eleitoral paraibana.

Em seguida foi anunciada a pauta judicial:

RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-98.2023.6.15.0065

ORIGEM: CACIMBA DE AREIA-PB

RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO

RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral

RECORRENTE: PODEMOS - CACIMBA de AREIA - PB - MUNICIPAL

RECORRIDA: MIKAELI dos SANTOS MEDEIROS

DECISÃO: RECURSO DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. DJALMA GUSMÃO FEITOSA, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0600410-80.2023.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

RESUMO: Sistema Remuneratório e Benefícios

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO dos SERVIDORES do TRE PB

DECISÃO: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR PARA MELHOR

TRAMITAÇÃO.

Ato contínuo, a Exma. Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, já empossada como nova presidente deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), deu por encerrada a sessão às onze horas e dezessete minutos. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados Núcleo de Taquigrafia (NTAQ), deste Tribunal. Certifico ainda que em consonância com o inciso II do art. 86 do RITRE-PB, a presente ata foi lida, discutida e aprovada na 027ª. Sessão Ordinária. Para constar, eu, Secretário(a) de Sessões, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 11 de março de 2024.

JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR
JUIZ MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por José Ferreira Ramos Júnior em 14/03/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA
JUIZ MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 18/03/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO
JURISTA



Documento assinado eletronicamente por Maria Cristina Paiva Santiago em 18/03/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 18/03/2024, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1772887&crc=37D344DD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1772887** e o código CRC **37D344DD**..